ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 76

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Maria Emília Neto de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE CAPARICA**

  Bairro Fundo Fomento (entrada da Rua do Moinho)

  Largo do Monte de Caparica

  Porto Brandão (junto ao cais de embarque)

  Lazarim (cruzamento)

  Vila Nova (junto à colectividade ou parque infantil)

  Fonte Santa (junto à colectividade ou parque infantil)

  Bairro CHUT – Vila Nova (junto ao bairro da CMA Pilotos)

  Bairro Branco / Alcaniça

Almada, 9 de Dezembro de 2010

A Presidente da Câmara Municipal

Maria Emília de Sousa